



São Luís – MA, 03 de MARÇO de 2026.

Ao  
Procon MARACANAU – CE  
F.A: 2602056400100050301  
Consumidor (a): RUBENS ALMEIDA ANSELMO  
CPF/CNPJ: 705.493.703-15

Senhores Representantes,  
Em atenção à notificação abaixo, esclarecemos:

Reclamação: “Relata o consumidor que, ao consultar o aplicativo da Serasa, identificou a existência de débitos vinculados à operadora Oi, referentes aos contratos nº 2792214750-200904, nos valores de R\$ 478,38 e R\$ 817,53, e nº 2792214750-200903, no valor de R\$ 339,15.”

Esclarecimento:  
Prezados Senhores,

Em resposta ao questionamento do Sr.(a) RUBENS ALMEIDA ANSELMO encaminhado por esse Órgão de Defesa do Consumidor, registrado em nossa empresa sob o nº 2602056400100050301.

Esclarecemos que, realizamos o cancelamento das faturas nos valores de R\$339,15 e R\$478,38 vinculado ao CPF do titular. Sendo assim, orientamos que o cliente desconsidere essa cobrança e aguarde o prazo de até 5 dias para atualização de informação nas demais plataformas digitais. Contudo, o contrato 2496597300 possui vínculo com o titular, localizado reciprocidade de faturas pagas, por isso as faturas abertas totalizando o valor de R\$108,79 seguem sem alterações.

Foram realizadas tentativas de contato no dia 03/03/2026 porém sem sucesso.

A Oi esclarece que permanece à disposição através da Minha Oi ([www.minhaoi.com.br](http://www.minhaoi.com.br) ou Aplicativo Minha Oi), onde o cliente consegue visualizar todos os seus produtos e se relacionar com a Oi pela internet de forma simples e fácil.

Além disso, a Oi possui um assistente virtual através do WhatsApp (31) 3131-3131, que ajuda o cliente com as informações de pagamento da sua conta e suporte técnico.

Atenciosamente,  
OI S/A  
Diretoria De Operações ODC'S